

## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1939/2024 12/04/2024 - 11:42

## PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

## **INDICAÇÃO**

Indica ao Prefeito Municipal, campanha de conscientização a importância da Sororidade Feminina.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal, **campanha de conscientização a importância da Sororidade Feminina.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

## JUSTIFICATIVA:

Justifico que, a Sororidade, de maneira geral, é a união e respeito entre as mulheres, onde envolve sentimentos de irmandade, empatia e solidariedade, é um conceito ligado ao feminismo, sem competição, e sim colaboração. A Prática da sororidade contribui para o consenso social acolhimento entre as mulheres, oferecendo um caminho mais saudável de conexão, entre as mesmas que compartilham problemas semelhantes, evitando julgamentos e opressão.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2024.

DR. OTHNIEL HARFUCH Vereador